



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RET RAT DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2375 /2025, DE 08 DE MARÇO DE 2025

QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2375/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidades e/ou organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 08 de Abril de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
1843/2022-ORG	Instituto Devolver - Associação Sem fins Lucrativos	31.785.936/0001-07	6024.2022/0007166-8
2045/2024-ORG	Recanto de Interlagos	62.394.283/0001-50	6024.2024/0004851-1
2023/2024-ORG	Instituto Cecília Meireles	59.389.781/0001-90	6024.2024/0002721-2
2003/2023-ORG	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LINFOMA E LEUCEMIA - ABRALE	05.404.321/0001-75	6024.2023/0012533-6
1840/2022-ORG	Associação Cultural, Educacional e Assistência Social - Associação ACEAS	17.585.841/0001-00	6024.2022/0006617-6
2041/2024-ORG	Associação Esportiva, Cultural e Social Pegada da Coruja	44.681.236/0001-89	6024.2024/0004809-0

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está

devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE DO COMAS-SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 11/04/2025, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123651074** e o código CRC **970B26E2**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 123651074